



**NOTA DE EXPEDIENTE Nº. 007/2026**

**VOTO DE LOUVOR**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SEI 9.2026.0700.000052-1,

**CONSIDERANDO** a proposição apresentada pelo Desembargador Militar Fabio Duarte Fernandes, pelo reconhecimento do trabalho realizado pela servidora FRANCINE FELDENS, no período de sua gestão, enquanto Diretor da Escola Judicial Militar do TJMRS;

**CONSIDERANDO** que a servidora desenvolveu suas atividades com responsabilidade, compromisso e desenvoltura. As realizações das atividades regulares da escola sempre foram feitas com a perspectiva de melhor atender aos magistrados e magistradas e servidores e servidoras do TJMRS. No atendimento aos pedidos de sessões pedagógicas foi um marco importante das atividades da EJM-TJMRS. Os professores e alunos que se dirigiram ao Tribunal para realização de trabalhos acadêmicos, visitas e acompanhamentos das atividades junto ao 1º e 2º grau de jurisdição foram muito bem atendidos e puderam conhecer as particularidades do segmento da Justiça Militar do nosso estado e do País. As apresentações e explanações feitas durante tais atividades foram fundamentais para a boa percepção por parte dos professores e alunos visitantes.

**CONSIDERANDO** que a realização do Planejamento das atividades durante os dois anos em que estive na gestão da Escola foram aprovadas na íntegra pelo pleno do Tribunal e as articulações com instituições externas ao Tribunal, em especial a Escola da Ajuris, possibilitaram a realização de cursos de capacitação e o aprimoramento e crescimento do nosso público interno atendendo inclusive requisitos para a promoção na carreira.

**CONSIDERANDO** que o empenho e a atenção às exigências do CNJ para a realização de cursos e resoluções pertinentes a EMJ foi outra preocupação da Dra. Francine, no exercício de suas atividades, junto a Escola. Essas e outras atividades foram sempre realizadas sem o comprometimento de sua atividade principal que é o acompanhamento junto à biblioteca. E ainda, representou o tribunal em atividades externas junto a Comitê de Justiça Restaurativa do Estado onde o TJMRS é participante.

**CONSIDERANDO** que todas essas atividades realizadas pela servidora Francine Feldens, demonstram seu compromisso e responsabilidade com as metas e estratégias do nosso Tribunal. Além disso, foram fundamentais para que atingíssemos a totalidade dos critérios exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça possibilitando o atendimento pleno das pontuações previstas no Prêmio Qualidade que disseram respeito à Escola Judiciária Militar.

**CONSIDERANDO** assim, diante de tais constatações e como forma de reconhecimento, agradecimento e justiça funcional solicito que o presente seja publicado no Diário Oficial da Justiça para que surta os efeitos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

legais necessários para os respectivos registros funcionais da servidora.

**RESOLVE:**

**CONFERIR VOTO DE LOUVOR** à servidora FRANCINE FELDENS, Id. Func. 3393917, como forma de reconhecimento público pela excelência de sua atuação no âmbito deste Tribunal.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2026.

**RODRIGO MOHR PICON**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.084, de 24 de fevereiro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).